

LEI NÚMERO 279/PMT/2008

FIXA NOVOS VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DE QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tarumirim, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artº. 1º. O cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, de que trata a Lei nº 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e passa a ser exigida a inscrição no CRO como requisito do cargo, mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 2º. O cargo de FARMACÊUTICO, de que trata a Lei nº 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 3º. Fica criado o cargo de ENFERMEIRO com as especificações constantes do Anexo I, que integra esta lei.

§ 1º. Ficam extintos os cargos de ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO PAC'S e ENFERMEIRO POSTO DE SAÚDE, de que trata a Lei nº. 238/2006.

§ 2º. Não se aplicam ao cargo de ENFERMEIRO as especificações contidas no artº. 12 da Lei nº. 238/2006.

Artº. 4º. O cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de que trata a Lei nº 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 5º. Fica criado o cargo de FONOAUDIÓLOGO com as especificações constantes do Anexo I, que integra esta lei.

Artº. 6º - O cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de que trata a Lei nº 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 7º - O cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de que trata a Lei nº 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 8º. O cargo de GUARDA DE ENDEMIAS, de que trata a Lei nº. 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 9º. Fica criado o cargo de MÉDICO com as especificações constantes do Anexo I, que integra esta lei.

§ 1º. Fica extinto o cargo de MÉDICO PSF, de que trata a Lei nº. 238/2006.

§ 2º. Não se aplica ao cargo de MÉDICO as especificações contidas no art. 11 da Lei nº. 238/2006.

Artº. 10. O cargo de FISIOTERAPEUTA, de que trata a Lei nº. 238/2006, passa a ter o vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com carga horária de 40 horas semanais, mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 11. O número de vagas do cargo de PROFESSOR I-NE, de que trata a Lei nº. 215/2005, passa a ser de 50 (cinquenta) vagas, mantidas as demais especificações do cargo.

Artº. 12. O cargo de NUTRICIONISTA, de que trata a Lei nº. 270/2008, passa a ter o vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com carga horária de 40 horas semanais, com 02 (duas) vagas, mantidas as demais especificações do cargo.

Art. 13. Ficam extintos os cargos comissionados de AUXILIAR DE SECRETARIA II, CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE CONVÊNIOS e COORDENADOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Art. 14. Esta entra em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Tarumirim, MG, 09 de dezembro de 2008.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

***) – TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO**

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CÓDIGO: ENF

VAGAS: 08

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- realizar visitas domiciliares;
- fazer acompanhamento de diabéticos, hipertensos, gestantes, crianças etc.,
- realizar notificações de doenças compulsórias;
- auxiliar médicos em procedimentos;
- acompanhar quaisquer programas estabelecidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal;
- elaborar programas de saúde;
- realizar procedimento a domicílio da competência da área;
- acompanhar a internação domiciliar, acompanhando o usuário;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;

- supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos; coordenar as atividades de vacinação;
- elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal da enfermagem para as atividades internas e externas;
- supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal de saúde, bem como colaborar na avaliação de qualidades destes;
- planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- proceder ao registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- executar outras atribuições afins.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Superior Completo (ENFERMAGEM). Inscrição no Conselho Competente.

***) – TÍTULO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CÓDIGO: FAO

VAGAS: 02

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;

elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;

desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro muscular e a reabilitação do paciente;

avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;

promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;

encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontológicos, assistentes sociais, psicológicos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;

executar outras atribuições afins.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

- Instrução: Nível Superior e registro no Conselho de Classe.

***) – TÍTULO DO CARGO: MÉDICO**

VENCIMENTO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

CÓDIGO: MDO

VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

manter registro dos pacientes examinados, anotado a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;

prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura;

coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estuda;

elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;

assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;

prestar atendimento ao escolar;

fazer a verificação de óbitos.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Nível Superior (medicina) e registro no Conselho de Classe.